

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 202, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

Publicado no Diário da Assembleia nº 3501

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 97/2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3497, de 1º de fevereiro de 2023, na parte em que nomeou a servidora **Nilza Maria Macedo**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente